

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 77_A de 23 de Dezembro de 2024
DATA: 23/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 21/01/2025 15:23:09
IP com nº: 192.168.10.146
www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=786

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ RESOLUÇÃO: 002/2024 - RESOLUÇÃO Nº 002/2024/ CMS.
- ✦ RESOLUÇÃO: 003/2024 - RESOLUÇÃO Nº 003/2024/ CMS.
- ✦ RESOLUÇÃO: 004/2024 - RESOLUÇÃO Nº 004/2024/ CMS
- ✦ RESOLUÇÃO: 005/2024 - RESOLUÇÃO Nº 005/2024/ CMS.
- ✦ RESOLUÇÃO: 006/2024 - RESOLUÇÃO Nº 006/2023/ CMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 002/2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/ CMS

ARAME, 21 fevereiro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame-Ma no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29-, instituindo em seu Artigo 36, da Seção III que se refere a prestação de contas, do capítulo IV que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO ANO 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 003/2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/ CMS

ARAME, 21 fevereiro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame-Ma no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) PARA O ANO DE 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 004/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/ CMS

ARAME, 31 de maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame-Ma no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29-, instituindo em seu Artigo 36, da Seção III que se refere a prestação de contas, do capítulo IV que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR O 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) DE 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 005/2024

RESOLUÇÃO Nº 005/2024/ CMS

ARAME, 05 de setembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame-Ma no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29-, instituindo em seu Artigo 36, da Seção III que se refere a prestação de contas, do capítulo IV que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 006/2024

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/ CMS

ARAME, 05 de setembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame-Ma no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei 8.080/1990 e Lei Municipal de Criação do CMS nº 068 de 04 de novembro de 1991.

Considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29-, instituindo em seu Artigo 36, da Seção III que se refere a prestação de contas, do capítulo IV que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arame em reunião ordinária, apreciou anteriormente.

RESOLVE:

Art.1- APROVAR O 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) DE 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE KELLY EVARISTO AGUILAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arame



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Shirley Max Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

Elmara Silva Diniz
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

